



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 04 DE MARÇO DE 2021

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder executivo a promover vacinações nas creches e escolas municipais, em períodos de epidemias, no âmbito do município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, autorizado a promover vacinações nas escolas e creches do Município, em períodos de iminentes epidemias ou situações julgadas necessárias.

Art. 2º As vacinas serão feitas em dia posterior ao anúncio da campanha de vacinação em sala de aula.

Art. 3º Os alunos só poderão ser vacinados mediante a apresentação de autorização por escrito dos pais e portando a carteirinha de vacinação.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Campina Grande, 04 de março de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".



Fabiana Gomes
Vereadora



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Colocamos à apreciação do Eminentíssimo e Soberano Plenário o presente Projeto de Lei legislativo, a qual dispõe sobre: *“Autoriza o Chefe do Poder executivo a promover vacinações nas creches e escolas municipais, em períodos de epidemias., no âmbito do município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”*

Iminentes epidemias, em alguns períodos do ano costumeiramente chegam, tais como gripes, resfriados entre outras e infelizmente sarampo, que até então estava erradicada do País há mais de vinte anos. A própria Febre Amarela está crescente em nossa região, com a entrada de vários imigrantes que adotam o Brasil para morar. Pode acontecer algum surto de doenças até então erradicadas. É necessário combater essas doenças que podem trazer graves consequências a toda a população. A própria correria que tal situação pode ocasionar faz com que sejam necessárias medidas para minimizar ao máximo essa situação esporádica. É com esse interesse que propomos esse projeto, que visa levar as vacinas nas escolas e creches, tornando o combate mais efetivo e consequentemente uma melhor atuação no combate de doenças.

Vale frisar que tal ação do poder público municipal também contribui com o objetivo final, que é vacinar o maior número de pessoas possível, dentro dos quadros.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de março de 2021.

Fabiana Gomes
Vereadora